

**DECRETO Nº 18 DE 29 DE MAIO DE 2024.**

**EMENTA:** TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO DIA DE CORPUS CHRISTI 30 DE MAIO 2024, PARA O DIA 21 DE JUNHO DE 2024, MANTÉM O FERIADO DO DIA 24 DE JUNHO – SÃO JOÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** – O Município de Araçoiaba/PE, institui o ponto facultativo no dia 21 de junho de 2024 no âmbito da Prefeitura Municipal de Araçoiaba/PE, e todas suas Secretarias em razão da transferência do ponto facultativo de Corpus Christi – dia 30-05-2024.

**Art. 2º** - Fica mantido o feriado estadual do dia 24 de junho de 2024 no âmbito do município, em virtude da Lei Estadual nº9777/87.

**Art. 3º** - Os Serviços públicos considerados de natureza essencial não estarão abrangidos pelas disposições de que trata o artigo anterior, devendo permanecer em pleno funcionamento durante esse período.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba/PE, 29 de maio de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE  
TAVARES UCHOA:89070615487

Assinado de forma digital por  
CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE  
TAVARES UCHOA:89070615487

**CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**

**Prefeito**